ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 029/2026 - INEXIGIBILIDADE N° 04/2026

1. DO OBJETO

1.1. Locação das dependências do Clube Harmonia para a realização de Sessão Solene no dia 10/12/2026, destinada à entrega de honrarias aos homenageados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaço adequado para a realização da Sessão Solene da Câmara Municipal, destinada à entrega de honrarias aos homenageados, evento de caráter institucional e solene.

A escolha do Clube Harmonia decorre da singularidade do espaço, que atende às necessidades da Administração para a realização da cerimônia, oferecendo infraestrutura adequada, tradição e ambiente compatível com a importância do evento, proporcionando condições apropriadas para receber os homenageados e convidados.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, desde que devidamente demonstrada a hipótese legal aplicável e comprovada a adequação da escolha do imóvel às necessidades da Administração.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda foi formalizada pela Presidência da Câmara Municipal, visando à disponibilização de espaço adequado para a realização da Sessão Solene, destinada à entrega de honrarias aos homenageados, contribuindo para a organização e realização do evento institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá disponibilizar as dependências do Clube Harmonia para a realização da Sessão Solene da Câmara Municipal, prevista para o dia 10/12/2026..

O espaço deverá apresentar infraestrutura adequada e compatível com a natureza do evento, proporcionando condições apropriadas para acomodar os homenageados, autoridades, convidados e demais participantes, conforme a necessidade da Administração.

As dependências deverão estar em boas condições de conservação, limpeza e organização, com instalações físicas adequadas à realização da cerimônia, incluindo condições satisfatórias de iluminação, ventilação, instalações elétricas e sanitárias.

O local deverá oferecer condições de segurança e acessibilidade aos participantes, permitindo a circulação e a permanência de pessoas com mobilidade reduzida, bem como contar com

instalações sanitárias em condições adequadas de utilização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, identificou-se a necessidade de locação de espaço adequado para a realização da Sessão Solene, considerando as características do evento e a importância de oferecer ambiente apropriado aos homenageados e convidados.

O levantamento de mercado considerou a adequação das dependências do Clube Harmonia às necessidades da Administração, especialmente em razão da singularidade do espaço, de sua infraestrutura, tradição e compatibilidade com a natureza da cerimônia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, da locação das dependências do Clube Harmonia para a realização da Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 10/12/2026, destinada à entrega de honrarias aos homenageados.

A utilização do espaço justifica-se por suas características e adequação às necessidades do evento, proporcionando ambiente compatível com a solenidade e condições apropriadas para receber os homenageados e convidados.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa técnica ou econômica para o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na locação das dependências do Clube Harmonia para a realização de um único evento, em data determinada.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma integral, abrangendo a disponibilização do espaço necessário à realização da Sessão Solene.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são garantir espaço adequado para a realização da Sessão Solene; proporcionar ambiente compatível com a importância institucional da cerimônia; assegurar condições apropriadas para receber os homenageados e convidados; e viabilizar a entrega das honrarias de forma organizada e adequada.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, uma vez que o objeto consiste na locação de espaço físico para a realização de evento institucional.

Recomenda-se, entretanto, a adoção de práticas sustentáveis durante a realização da solenidade, especialmente quanto ao uso consciente de energia elétrica, à redução da geração de resíduos e à destinação adequada dos materiais utilizados no evento.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos relacionados à contratação, entre eles: indisponibilidade do espaço na data prevista; inadequação das dependências para a realização do evento; problemas estruturais ou de infraestrutura; e descumprimento das condições estabelecidas para a disponibilização do local.

Os riscos serão reduzidos por meio da formalização das condições de locação, da verificação prévia da adequação do espaço, da confirmação da disponibilidade para a data prevista e do acompanhamento das obrigações assumidas pela contratada.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas características do espaço pretendido e na necessidade de realização da Sessão Solene, bem como na previsão orçamentária para subsidiar a contratação, declara-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade da Câmara Municipal, desde que observados os requisitos legais aplicáveis à Inexigibilidade de Licitação.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006
Dados: 2026.11.16 13:37:43 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu